PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0554/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VALTER ANTONIO CAVALLI**, ocupante da função de **MÉDICO PEDIATRA ACT**, matrícula 9699, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 06 de março de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3044 / 2023
Data da Publ. 22 / 03 / 2023
Data Saída 22 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelline B.